

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 6 de março de 2020

Ano III - Edição nº 00315 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

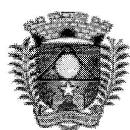
Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Versa o presente expediente acerca da Pauta da 2ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, da 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2017 / 2020, realizada em 03 de março de 2020.
- Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 010 / 2020 – J. B. S. De 03 de março de 2020, endereçado A Ilustríssima Senhora Kátia Milene Lopes Araújo, Erudita Secretaria Municipal de Saúde de Seabra – BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal competente, a mudança do horário do transporte de pacientes de Seabra para a cidade do Salvador - BA, das 20:00 hs para as 16:00 hs, na forma que se especifica, da lavra do Vereador JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE;
Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 013 / 2020 – J. I. S. N. De 03 de março de 2020, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Fábio Miranda de Oliveira, Erudito Prefeito Municipal de Seabra - BA, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal Competente, encaminhar a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, rol de informações acerca de uma possível desativação da Escola Municipal José Antonio da Silva, localizada na Comunidade Rural de Santana, neste Município de Seabra – BA, conforme abaixo se assinala, da lavra do Vereador JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA;
- Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 007, de 02 de março de 2020, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Marcos Pires ferreira Vaz, Erudito Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, cujo objeto consiste no comunicado da posse do novo Promotor de Justiça de Seabra – BA na 2ª Promotoria, a referida Câmara Municipal de Seabra, conforme se assinala, da lavra do Erudito Promotor Gustavo Pereira Silva;
- Versa o presente expediente acerca do Ofício de número 015, de 02 de março de 2020, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Marcos Pires ferreira Vaz, Erudito Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, cujo objeto consiste no comunicado da posse do novo Promotor de Justiça de Seabra – BA na 3ª Promotoria, a referida Câmara Municipal de Seabra, conforme se assinala, da lavra do Erudito Promotor Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho;
- Versa o presente expediente acerca das Atas das Sessões Plenárias Ordinária e Extra Ordinária, realizadas em 10 e 31 de dezembro de 2019;
- Versa o presente expediente acerca do Segundo Termo Aditivo ao Contrato De Prestação de Serviços de número 052/2019 - Referente ao Pregão Presencial de número 02/2019;
- Versa o presente expediente acerca das Atas das Sessões Plenárias Extra Ordinárias e Ordinária, realizadas em 10 e 31 de janeiro e 18 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pauta da 2ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, da 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2017 / 2020, a ser realizada em 03 de março de 2020.

Indicações Legislativas

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 004 / 2020, de 03 de março de 2020**, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de 02 sanitários e a colocação de lixeiras na Praça Arthur Alves, no Bairro Arthur Alves, na forma como se especifica, da lavra do Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA;

Versa o presente expediente acerca da **Indicação Legislativa de número 005 / 2020, de 03 de março de 2020**, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total da estrada que liga a Comunidade da Santana a estrada do Bebedouro, na forma como abaixo se especifica, da lavra do Vereador MARCOS PIRES F. VAZ - MARCOS PANGOLA.

Para as Comissões Competentes

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 19 / 2019, de 19 de dezembro de 2019**, cujo objeto consiste na autorização de cessão do uso do imóvel de propriedade do Município de Seabra, localizado na Comunidade Rural do Inhame à Associação Beneficente do Inhame, na forma como abaixo se especifica e dá outras providências, da lavra do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 20 / 2019, de 19 de dezembro de 2019**, cujo objeto consiste na autorização de cessão do uso do imóvel de propriedade do Município de Seabra, localizado na Comunidade Rural do Riacho à Associação Beneficente do Riacho, na forma como abaixo se especifica e dá outras providências, da lavra do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA**;

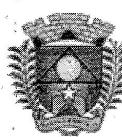
Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 004 / 2020, de 18 de fevereiro de 2020**, cujo objeto consiste na instituição, no âmbito do Município de Seabra – Bahia do Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 005 / 2020, de 03 de março de 2020**, cujo objeto consiste na Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Beneficente de Seabra, com o nome de Fantasia ABES, neste Município de Seabra – BA, na forma como se aponta e dá outras providências, da lavra do Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número**

Pauta da 2ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, da 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2017 / 2020, a ser realizada em 03 de março de 2020.  1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



006 / 2020, de 03 de março de 2020, cujo objeto consiste na autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA a conceder Termo de Cessão de Uso de Bens e Imóveis Públicos no Município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA**.

Deliberação do Soberano Plenário

Votação em Turno único

Versa o presente expediente acerca da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em **18 de fevereiro de 2020**:

Versa o presente expediente acerca do **Requerimento de número 004 / 2020**, de 03 de março de 2020, cujo objeto consiste na solicitação ao Plenário da realização do processo de discussão e votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça – feira, dia 03 de março de 2020, do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 003 / 2020, de 18 de fevereiro de 2020, cujo objeto consiste na denominação das Ruas LUCAS ALVES DE SOUZA CRUZ – LUQUINHAS e JANDIRA PINA LEITE, no Loteamento RESERVA LEGAL, situado no Bairro Alto da Boa Vista, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**;

Requerimento de número 005 / 2020, de 03 de março de 2020, cujo objeto consiste na solicitação ao Plenário da realização do processo de votação em 1º e 2º turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, de terça – feira, dia 03 de março de 2020, do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 003 / 2020, de 18 de fevereiro de 2020, na forma como se aponta, da lavra do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**;

Requerimento de número 006 / 2020, de 03 de março de 2020, cujo objeto consiste na Moção de Aplausos, Congratulações e Reconhecimento à Saudosa MARDETE MEDEIROS RAMOS LEITE – TIA MARDETE em referência ao Dia Internacional da Mulher, na forma como se abaliza, da lavra da Vereadora **LÍLIA CARNEIRO DA SILVA**.

Votação em 1º Turno

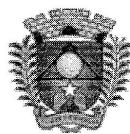
Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 11 / 2019, de 13 de setembro de 2019**, cujo objeto consiste na revogação na íntegra dos Incisos V e VI do Artigo 275 da Lei Ordinária Municipal de número 068 / 1997 – que institui o Código de posturas do município de Seabra – BA, na forma como se abaliza e dá outras providências, da lavra do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA**.

Oradores inscritos:

Lurdes Rocha, assunto: **Temas relacionados à Comunidade – Em nome da Associação**

Pauta da 2ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, da 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2017 / 2020, a ser realizada em 03 de março de 2020

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Comunitária de Moradores;

Marina Pires, assunto: Temas relacionados à Comunidade – Em nome da Associação Comunitária de Moradores;

Jean Boaventura, assunto: controle populacional de cães e gatos por meio de esterilização cirúrgica e educação para posse responsável no Município de Seabra.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 03 de março de 2020.

Ofício de número 010 / 2020 – J. B. S.
A Ilustríssima Senhora
Kátia Milene Lopes Araújo.
Erudita Secretaria Municipal de Saúde de Seabra - BA.

Assunto: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, a mudança do horário do transporte de pacientes de Seabra para a cidade do Salvador - BA, das 20:00 hs para as 16:00 hs, na forma que abaixo se especifica.

Senhora Secretária,

*Kátia Milene Lopes Araújo
03/03/2020*

Na qualidade de Vereadora do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

A mudança do horário de saída do transporte de pacientes de Seabra para a cidade do Salvador - BA, das 20:00 hs para as 16:00 hs se faz necessário urgentemente, tendo em vista que, a nova logística no horário do transporte visa proporcionar o bem estar dos pacientes, que percorrem 470 km, um percurso longo e cansativo, um sofrimento para quem já está debilitado, chegando praticamente no horário das consultas, sem tempo de descanso.

Corroborando com tal petitório, seguem anexas Proposições Legislativas, também de minha autoria, realizadas em anos anteriores.

Assim sendo, essa iniciativa beneficiará demais aqueles pacientes que vão em busca de tratamentos e atendimentos médicos especializados em Salvador - BA.

Por tais razões, solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa proceder a mudança do horário de saída do transporte de pacientes de Seabra para a cidade do Salvador - BA, das 20:00 horas para as 16:00 horas, por ser medida de absoluto e total interesse público.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável consideração.

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 010 / 2020, de 03 de março de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Respeitosamente,

Janete B. de Souza
JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
JANETE DA SAÚDE
Vereadora.

*Jane Souza
05/03/2020*

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 010 / 2020, de 03 de março de 2020 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 03 de março de 2020.

Ofício de número 013 / 2020 – J. I. S. N.
Ao Ilustríssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira
Erudito Prefeito Municipal de Seabra - BA

RECEBIDO
05/03/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
KSB

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal Competente, encaminhar a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, rol de informações acerca de uma possível desativação da Escola Municipal José Antonio da Silva, localizada na Comunidade Rural de Santana, neste Município de Seabra – BA, conforme abaixo se assinala.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícuia Corte Legislativa Municipal, por meio dele, é que são levados ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, os anseios da população.

Todo e qualquer cidadão tem direito ao acesso a Educação Pública de qualidade.

Acerca da matéria em comento, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, é inequívoca nos seguintes termos:

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I - DA EDUCAÇÃO

RECEBIDO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 013 / 2020, 03 de março de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Ademais, a Carta Magna Municipal de Seabra, advinda da Emenda 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010, é categórica nos seguintes termos:

Art.59 - É competência exclusiva da Câmara Municipal:

XXI - Solicitar informações ao Prefeito sobre os assuntos referentes à administração.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PREFEITO

Art. 92 - Compete, privativamente ao Prefeito:

XVII - Prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações solicitadas.

Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa encaminhar a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, rol de informações acerca de uma possível desativação da Escola Municipal José Antonio da Silva, localizada na Comunidade Rural de Santana, neste Município de Seabra – BA, por ser medida de absoluto e total interesse público.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

RECEBIDO
05/03/2020
 Kátia Sirlene dos Santos
 Portaria 06/2019
KSS

Respeitosamente,

JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO
NETO DA POUSADA
 Vereador.

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 013 / 2020, 03 de março de 2020 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SEABRA/BA

Ofício número 007/2020.

Seabra/BA, 02 de março de 2020.

Exmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, Comunico a V. Exa. que, neste dia 02/03/2020, assumi as funções Ministeriais na 2^a Promotoria de Justiça da comarca de Seabra – Ba, na qualidade de Promotor de Justiça substituto, conforme portaria 331/2020 publicada no DOE do dia 27/02/2020.

Na oportunidade, protesto por votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GUSTAVO PEREIRA SILVA
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Seabra-BA

Marcos Pires Ferreira Vaz

Seabra-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 05/03/2020
Quisque
As 15h00m.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SEABRA/BA

Ofício número 015/2020.

Seabra/BA, 02 de março de 2020.

Exmo. Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, Comunico a V. Exa. que, neste dia 02/03/2020, assumi as funções Ministeriais na 3^a Promotoria de Justiça da comarca de Seabra – Ba, na qualidade de Promotora de Justiça substituto, conforme portaria 331/2020 publicada no DOE do dia 27/02/2020.

Na oportunidade, protesto por votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FERNANDO ROGÉRIO PESSOA VILA NOVA FILHO
Promotor de Justiça substituto

Exmo.. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Seabra-BA

Marcos Pires Ferreira Vaz
Seabra-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 05/03/2020
José Siqueira
As 11H05min.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Às vinte horas e trinta minutos do dia dez de dezembro do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA–Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA–1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA–2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA.

Havendo a presença unânime dos Edis, o Presidente saudou os vereadores, todos os presentes, os cidadãos de casa que estão assistindo pela live no facebook da Câmara e declarou aberta esta sessão. Na oportunidade, cumprimentou os evangélicos da Igreja Batista presentes e pediu desculpas explicando que a demora do início da sessão se deu porque estava debatendo o Orçamento 2020 e o número grande de Emendas que serão votados hoje, e abriu espaço ao pronunciamento da 1ª Igreja Batista de Seabra–BA. Fizeram uso da fala o Pastor Jorge de Oliveira, Ada Rocha Queiroz e Edna Barbosa do Nascimento que externaram gratidão a esta Casa Legislativa com desejos que o verdadeiro sentido do Natal se faça presente nesta Casa e em todos os lares, e na sequência o Coral da Igreja Batista fez uma apresentação ecumênica de músicas natalinas. Na sequência, o Presidente parabenizou e agradeceu a todos da Igreja Batista por abrilhantar a sessão, e dando início, a primeira secretária efetuou a leitura da Indicação e do Pedido de Providências que serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 108/2019, autoria do vereador Selson José de Souza**–Indica em caráter de urgência, a recuperação total – cascalhamento / patrolamento – da estrada que dá acesso à Comunidade Rural do Alagadiço, bem como das ruas e avenidas da aludida localidade. O Presidente informou que essas proposições legislativas não têm poder de Lei, o vereador sugere, mas cabe ao Poder Executivo acatar ou não; **Pedido de Providências nº 030/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**–Solicita em caráter de urgência a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada que liga da BR-242 até a Comunidade Rural de Olhos D'Água do Manduzinho, beneficiando também as localidades de Alto da Estrela, Molha Gibão e Mata do Cachorro. Sobre o pleito de sua autoria, a vereadora Jeannethe reforçou a situação

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 1 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



precária da estrada, e como foi dito, o vereador faz a sua parte de cobrar como está fazendo, mas quem executa é o Prefeito. A **vereadora Sônia** lembrou que há poucos dias fez um Pedido de Providências urgente para patrolar e enlargetecer a Estrada de Molha Gibão que está abandonada. Logo após, foi lido e encaminhado às **Comissões Competentes** o VETO PARCIAL do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 037/2019 de 22 de outubro de 2019 autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva que Dispõe acerca da arborização urbana de Seabra-BA e dá outras providências, ou seja, vetou o Parágrafo Único do Artigo 4º, uma vez que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano é um órgão inexistente e atribuições muito similares foram fixadas como de competência da Secretaria de Meio Ambiente. A **vereadora Sônia** deixou a sua revolta e seu protesto com o voto, e salientou que é vergonhosa a situação feia da entrada da cidade. Dando seguimento foi deliberado pelo Soberano Plenário, em turno único de votação: –Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 03 de dezembro de 2019 que foi aprovada sem ressalvas por unanimidade; –Requerimento nº 039/2019, de 09 de dezembro de 2019, autoria do vereador **Marcos Pires F. Vaz** Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, o envio em caráter de urgência de rol de informações a Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, acerca de contratos celebrados entre a Prefeitura de Seabra e as Empresas: A3 Publicidade e Propaganda Ltda. e Ian Buisine Sampaio, por qual meio de modalidade licitatória se deram as mencionadas contratações e a finalidade para Administração Pública Municipal de Seabra – Prefeitura em geral, e outros questionamentos, constando em anexo informações do TCM de todas as despesas dessas empresas. Em votação única, o referido Requerimento foi aprovado por unanimidade e será encaminhado ao Poder Executivo para obtenção de respostas, e o Presidente salientou que a função de fiscalizar do vereador é antipática, e explicou que o Requerimento visa solicitar informações e saber a real necessidade dessa contratação, uma vez que a Empresa contratada é a mesma do Jornal 2 Pontos cujo foco principal é denegrir a imagem do Presidente da Câmara de Vereadores que é oposição política do Prefeito, acrescentando que com uma contratação de 156 mil reais por ano, a Prefeitura deixa de investir recursos em ações benéficas ao Município e a seus municípios. Prosseguindo, foram lidas e apresentadas 26 Emendas Modificativas, de 09 de dezembro de 2019 ao Projeto de Lei nº 014/2019 de 30 de outubro de 2019, autoria do Executivo Municipal “Estima a Receita e fixa-a-Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra-BA para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências”, a LOA, PARA VOTAÇÃO EM PRIMEIRO

[Handwritten signatures of the members of the Chamber over the text]

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 2 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



TURNO e na sequência será colocado também em primeiro turno de votação o projeto principal: Projeto de Lei nº 014/2019: –**Emenda Modificativa nº 001/2019**, autoria dos vereadores: Marcos Pires F. Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Selson José de Souza, Lília Carneiro da Silva, Jeannethe Brandão de Souza, Mário do Carmo Pinto, Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Joaquim Inácio de Souza Neto, Gilmária Rosa de Oliveira, Sônia Maria dos Santos Silva, Jorge Luiz Oliveira Mendes e Ricard Nikson Medeiros Ramos, que altera as alíneas “a” “b” e “c” do Inciso I do Artigo 5º, foi **aprovada por unanimidade**. As Emendas Modificativas de nº 002/2019 a 014/2019 Alteram o Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 do Anexo IV do Projeto de Lei nº 014/2019: –**Emenda Modificativa nº 002/2019**, autoria dos vereadores Joaquim Inácio de Souza Neto, Marcílio Luiz Oliveira e Jeannethe Brandão de Souza que na Unidade Câmara Municipal sugere Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhagem do Prédio da Câmara Municipal de Seabra e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, e segundo o **Presidente**, a proposta foi remanejada de uma dotação para outra, sendo **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 003/2019**, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva que na Unidade Obras e Urbanismo sugere Construção: do IML (Instituto Médico Legal), da Passarela para Pedestres no Bairro União, e de um Abrigo/Ponto de Ônibus no Alto da Estrela foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 004/2019**, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto que na Unidade de Obras e Urbanismo sugere a Construção de Praças nos Povoados: Santana, Angical, Riacho, Lagoinha, Manduzinho, Salgada e Pavimentação da Rua Principal do Povoado Cascudo foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 005/2019**, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto que sugere na Unidade Educação a Construção de Quadras Poliesportivas no Bairro Vasco Filho e no Povoado Passagem Funda foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 006/2019**, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto que no Fundo Municipal de Saúde sugere a Construção de Casa de Recuperação de Usuários de Drogas foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 007/2019**, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza que na Unidade Educação sugere Construção de Prédio Escolar Infantil no Córrego do Molha Gibão e de Cobertura da Quadra do Bebedouro, foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 008/2019**, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza que na Unidade de Obras e Urbanismo sugere a Construção do Muro do Cemitério do Povoado Boa Vista de Cananéia, Reforma Padronizada da Quadra do Saquinho, Ampliação do Cemitério

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 3 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



do Bebedouro, Construção de Pista de Cooper na Sede deste Município e Projeto de Iluminação do Cemitério do Alto da Boa Vista foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 009/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** que na Unidade de Obras e Urbanismo sugere a Construção de Quadras Poliesportivas no Bairro Alto da Boa Vista e Bairro União, Construção de Muros dos Cemitérios de Angico, Cochó e Alagadiço foi **aprovada por unanimidade** e segundo o **vereador Selson**, já fez essa mesma Emenda em 2014 e Inúmeras Indicações e Pedidos de Providências e espera que seus pleitos sejam atendidos; –**Emenda Modificativa nº 010/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade Fundo Municipal de Saúde sugere a Aquisição de Ônibus de 48 assentos para o Transporte de Pacientes e Pessoas carentes à Tratamento de Saúde na Capital do Estado, foi **aprovada por unanimidade**, oportunidade em que a **vereadora Jeannethe** parabenizou o Presidente pela Emenda; –**Emenda Modificativa nº 011/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade de Obras e Urbanismo sugere a Pavimentação das Ruas do Povoado Cochó do Malheiro foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 012/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade Fundo Municipal de Ação Social sugere a Implantação de Instituição de Utilidade Pública e Manutenção da Associação Anjos da Chapada, foi **aprovada por unanimidade**, e o **Presidente** acrescentou que essa Associação é quase um departamento como Secretaria da Saúde que vem salvando muitas vidas e incluiu dotações orçamentárias para a sua manutenção; –**Emenda Modificativa nº 013/2019, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes** que na Unidade de Obras e Urbanismo sugere a Construção de Cobertura de Quadras do Baixio, Jatobá e Cochó, Pavimentação Asfáltica da Rua do Jatobá/Baraúnas e Construção de Quadra de Areia em Brejo de João Alves foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 014/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** que na Unidade Obras e Urbanismo sugere a Ampliação e Cobertura da Quadra do Bairro Vila Nova foi **aprovada por unanimidade**, –**Emenda Modificativa nº 015/2019, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira** Construção do Centro de Zoonoses de forma a integrar o programa de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente foi **aprovada por unanimidade**, ocasião em que o **vereador Lauro** solicitou que seja enviado junto à Emenda aprovada, o texto da justificativa ao Executivo Municipal, uma vez que o Ministério Público já protocolou Ofício na Prefeitura para que providências fossem tomadas em relação à quantidade de animais nas ruas, e constando no Orçamento, vai dar condições de execução. As Emendas Modificativas de nº 016/2019 a 026/2019 Alteram o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 4 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Quadro de Detalhamento da Despesa (Consolidado) 1.5 do Anexo IV do Projeto de Lei nº 014/2019: – **Emenda Modificativa nº 016/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade Obras e Urbanismo sugere a Pavimentação da Rua Nestor Alves e demais Ruas do Bairro Boa Vista foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 017/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade Obras e Urbanismo sugere a Construção de Praça com Parque Infantil no Bairro Vila Nova foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 018/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade Fundo Municipal de Ação Social sugere Construção e Implantação da Casa de Apoio aos Moradores da Zona Rural foi **aprovada por unanimidade**, oportunidade em que a **vereadora Lília** disse que já fez essa Indicação desde o seu primeiro mandato, de extrema importância e parabenizou o presidente pela iniciativa; –**Emenda Modificativa nº 019/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade Obras e Urbanismo sugere a Construção de Subprefeituras nos dois maiores Povoados do Município foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 020/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente sugere a Realização de Evento Anual de Ciclismo foi **aprovada por unanimidade**; – **Emenda Modificativa nº 021/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade de Desenvolvimento Turismo e Meio Ambiente sugere a Realização Anual da Feira de Produtos e Serviços Agropecuários de Seabra–FEPASE foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 022/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade Obras e Urbanismo sugere a Pavimentação da Rua Principal do Alto do Bairro Santa Luzia, Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa do Baixão e Construção de 04 (quatro) Banheiros Públicos no Distrito de Jatobá foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 023/2019, autoria do vereador Marcos Pires F. Vaz** que na Unidade Obras e Urbanismo sugere Projeto de Iluminação Completa da BR-242 no Perímetro Urbano, Extensão 4,8 Km foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 024/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** que na Unidade Obras e Urbanismo sugere a Construção de Casa de Farinha no Povoado de Brejinho dos Morenos e Iluminação da Av. Jorge Amado que liga o Bairro União ao Mercado Municipal foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 025/2019, autoria da vereadora Lília Carneiro da Silva** que na Unidade Obras e Urbanismo sugere Construção de Academia de Saúde na Sede e Pavimentação da Estrada do Sonhém foi **aprovada por unanimidade**; –**Emenda Modificativa nº 026/2019, autoria do vereador Marcos Pires F.**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 5 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Vaz que na Unidade Obras e Urbanismo sugere a Construção de Aeroporto Municipal visto a importância de Seabra que além de estar no centro geográfico da Bahia é o polo econômico financeiro da Chapada Diamantina foi aprovada por unanimidade. Com as 26 Emendas Modificativas postas, o Projeto de Lei nº 014/2019 de 30 de outubro de 2019, autoria do Executivo Municipal “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra-BA para o Exercício Financeiro de 2020 e determina outras providências” foi aprovado em primeiro turno de votação por unanimidade com as respectivas Emendas. Prosseguindo, foi colocado em segundo turno de votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 036/2018, de 08 de outubro de 2019, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira “Institui a Política Municipal do Livro e fixa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Seabra-BA a ‘Semana do Livro’ e dá outras providências”, e o mesmo será encaminhado para sanção do Executivo Municipal. O vereador Lauro Roberto destacou a questão importante contida no Projeto de Lei, que cria diretrizes para o incentivo da leitura, agradeceu os vereadores pela sua aprovação, e compartilhou que um dos seus Projetos é fazer com que Seabra tenha também uma Feira Literária. Cumprida a pauta do dia, foi convidado para fazer uso da fala o inscrito Dr. Matheus Souza – Advogado, que a pedido do Presidente desta Casa Legislativa deu uma Palestra com o tema Gestão do Conselho Tutelar, de grande importância principalmente aos conselheiros tutelares convidados presentes. Após cumprimentos, Dr. Matheus externou a sua honra de assessorar esta Casa Legislativa na Atualização da Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, explanou o que é o Conselho Tutelar, todo o respaldo legal existente, destacou o ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e seu artigo 136 que trata das Atribuições do Conselho Tutelar, informando que na nova Lei Orgânica Municipal tem previsão específica para os mesmos. Falou da importância de caminhar em parceria com o Ministério Público, estreitar relação com a Polícia Civil, com o Legislativo além do Executivo deixando claro que o Conselho Tutelar é autônomo, e, portanto, não é subordinado a nenhum órgão, bem como a importância de ter um celular com whatsapp institucional, e um padrão de Ofícios. Dentre outros assuntos, mencionou a existência da Escola de Conselhos da Bahia, que oferece capacitação aos conselheiros tutelares no Instituto Anísio Teixeira em Salvador. Por fim, agradeceu o espaço e se colocou à inteira disposição, desejando um feliz recesso parlamentar. O inscrito Elton Teixeira após cumprimentos, fez um agradecimento especial a esta Casa Legislativa pela Moção de Aplausos Congratulações e Reconhecimento que recebeu em 29 de outubro de 2019 pelos serviços relevantes que vem

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 6 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

prestando a esta instituição, uma grande honra. Continuando, fez dois registros especiais de eventos ocorridos nesta Casa Legislativa: – No dia 07 de dezembro de 2019 sobre a Renovação de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e Mudanças na Lei Eleitoral; e – No dia 05 de dezembro de 2019 sobre a Audiência Pública de muita importância que tratou da Segurança Hídrica em Seabra e a Obra parada da Barragem para que providências sejam tomadas antes que Seabra chegue ao colapso e o caos aconteça, no intuito de unir forças para não desistir da Barragem da Vazante. Com a palavra, o **ex-vereador Smitson Oliveira** ficou surpreso com o fato de nenhum vereador estar presente na reunião na Embasa e sobre a água, cobrou que o Projeto de Lei que traça as diretrizes da Embasa inclusive panos de aumento e investimento já encaminhado para esta Casa Legislativa de grande necessidade, urgência e importância para Seabra seja colocado em votação ainda esse ano, pois existe um Projeto de Lei na Câmara Federal que pode vir a instituir a privatização de água nos Municípios, o que seria bastante prejudicial aos municípios menores como Seabra. Em resposta, o **Presidente** disse que sentiu falta da Embasa na Audiência Pública e informou que vai colocar em votação o referido Projeto em sessão extraordinária, e franqueou a palavra aos vereadores. **Todos os vereadores que fizeram uso da fala foram unâimes em parabenizar e desejar boa sorte aos conselheiros tutelares eleitos, agradecendo a presença dos conselheiros: Renan, Andréa e Dora;** e todos eles teceram elogios, parabenizaram e agradeceram o advogado **Dr. Matheus Souza** pelo trabalho que vem realizando nesta Casa Legislativa, uma pessoa que consegue transmitir tudo de maneira simples. A vereadora **Jeannethe** parabenizou o presidente desta Casa Legislativa pela atualização da Lei Orgânica Municipal, que é o alicerce de uma boa administração, desejou Feliz Natal e um 2020 bem melhor, com saúde e paz para todos. O vereador **Lauro Roberto** disse que compartilha das preocupações do ex-vereador Smitson, mas o fato de não ter nenhum vereador na reunião foi uma falha da Embasa, pois não chegou nenhum convite da Embasa, o que é estranho porque esta Casa Legislativa puxou o tema, enviou o convite da Audiência Pública e nenhum representante da Embasa compareceu, inclusive ficou uma pergunta sem resposta: da Adutora que segundo a CERB, é responsabilidade da Embasa. Continuando, informou que o Projeto de Lei mencionado por Smitson já foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, é urgente e precisa ser votado o quanto antes, e tem a ver com o marco regulatório de Saneamento Básico que está para ser votado em Brasília – uma empresa privada que visa lucro imediato poderá concorrer à licitação para operar água em Seabra, e se está ruim com a Embasa,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 7 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



pode ficar bem pior sem ela. Por fim, agradeceu a todos, dizendo que foi muito prazeroso ter o Coral da Igreja Batista na abertura da sessão e os parabenizou pela atuação. O **vereador Ricard Nikson** acrescentou desejando a todos um Feliz Natal, Próspero Ano Novo e que fiquem com Deus. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou os vereadores por terem votado nas Emendas, e destacou a importância da Construção da Quadra Poliesportiva do Bairro Vasco Filho que já foi vetada pelo Prefeito ano passado, e a importância da Quadra Poliesportiva no Povoado da Passagem Funda para atender o eixo Angical, Cascudo e Santana. Pediu ao Presidente acelerar para colocar em votação tanto o Projeto da Embasa como o da Central, tendo em vista que através do Banco Mundial em parceria com a CERB está sendo investido milhões na região de Seabra, inclusive nas Comunidades Velame e Vão das Palmeiras que vêm sofrendo muito com o abastecimento de água. O **vereador Marcílio** fez menção à ausência na Audiência Pública da Empresa IET responsável pela construção da Barragem de Baraúnas, pois a seu ver, se o problema não é a CERB, o Estado e o dinheiro, é a Empresa, que está com a obra parada e ninguém sabe quando retornará. O **vereador Lauro Roberto** lembrou que durante a visita dos vereadores à Barragem, a Empresa foi comunicada da Audiência Pública e o convite foi enviado. Continuando, o **vereador Marcílio** disse que gerou grande surpresa porque a Empresa IET nessa ocasião informou aos vereadores que terminaria as obras em julho de 2020 e depois de 20 dias paralisou a obra, alegando não ter condições. Por fim, desejar Bom Natal e Próspero Ano Novo a todos. A **vereadora Sônia** espera que da próxima vez a Embasa convide a Câmara para participar de reunião e deseja Feliz Natal a todos. O **vereador Jorge Mendes** reforçou que nenhum vereador recebeu comunicado de reunião na Embasa, destacou a falta de respeito da Embasa e da Empresa IET que não compareceram na Audiência Pública, e que ficou vaga algumas respostas: se tem dinheiro, não entende porque parou a obra, e a IET precisa dar explicações e se não for retomada a obra, vão fechar a BR-242. O **vereador Selson** após cumprimentos parabenizou a Igreja Batista pela apresentação; bem como os romeiros e os moradores do Campestre pela Festa de Nossa Senhora da Conceição, e fez menção ao bom estado da estrada no local. Por fim deseja paz, alegria, saúde, felicidade e que Deus ilumine todo o povo seabrense em 2020. A **vereadora Gilmária** após cumprimentos deseja um mandato de paz e sorte aos conselheiros tutelares e um Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos. O **Presidente** agradeceu os presentes por terem permanecido até o final, agradeceu o advogado Dr. Matheus Souza pela palestra e pela parceria, destacando a presteza com que vem atendendo todos os vereadores e informou

[Handwritten signatures of several individuals, including the Mayor, Vice-Mayor, and other officials, are visible above the signature line]

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 8 de 9

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



que terá sessões extraordinárias para tratar de outros assuntos. Na ocasião agradeceu os conselheiros tutelares e agradeceu o conselheiro Renan, morador do Campestre, pela recepção na ocasião da Festa de Padroeira. Nada mais havendo a ser tratado, às vinte e três horas e vinte minutos o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretaria

Alípio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lilia Carneiro da Silva

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeannette Brandão de Souza
Vice-Presidente

Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretaria

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Richard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 9 de 9

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Às quatorze horas e quinze minutos do dia trinta e um de dezembro do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1^a Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2^a Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA. Com a ausência da Vereadora LILIA CARNEIRO DA SILVA. O Presidente saudou os vereadores, todos os presentes e declarou aberta esta sessão, informando que não foi possível transmitir a sessão ao vivo, isso, por meio da live no facebook, dentro da página da Câmara de Vereadores de Seabra. Dando início, o presidente efetuou a leitura do que foi publicado no Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número 003 / 2019, de 31 de dezembro de 2019, ao que se refere à convocação da presente Sessão. Logo após, falou sobre o veto do Projeto de Le Ordinária Municipal de sua autoria, que trata da denominação de algumas ruas e Avenidas do Bairro Santa Luzia, feito sob pedido dos moradores dessa região. Eles alegam que os serviços públicos básicos como água, luz, coleta de lixo, Correios e os demais, lhes estão sendo negados devido a não denominação das vias. Na sequência, o presidente pediu para que a 1º secretaria realizasse a leitura do veto total do Executivo Municipal ao **Projeto de Lei de número 038 / 2019, de 22 de outubro de 2019**, que dispõe acerca da denominação das Ruas Zimbábue, Namíbia, Suazilândia, Madagascar e Tanzânia no Bairro Santa Luzia. O Executivo Municipal vetou, por considerar inadequada a nomeação de logradouros do município com nomes de países de outros continentes, neste caso, o continente africano. O presidente, por sua vez, declarou que há várias cidades da Bahia em que seus bairros e ruas portam os nomes de outras cidades e / ou países, inclusive Seabra e ressaltou também que nomear determinadas ruas com nomes de países africanos não altera em nada as suas raízes, apenas intensifica. Logo após a leitura, o veto foi encaminhado às Comissões Competentes. Na sequência, o

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 1 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



vereador Lauro solicitou uma cópia do Projeto de Lei que foi vetado para que pudesse fazer uma análise, pois não achou plausível a justificativa usada para o veto total. Dando seguimento a pauta da Sessão, o **presidente** ressaltou sobre a votação em turno único das contas de 2016, que já era de conhecimento dos **vereadores** e falou sobre a **aprovação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da reprovação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças**. O parecer da **Comissão de Orçamento e Finanças sobre as contas de 2016** foi colocado em **VOTAÇÃO**, os **vereadores** Joaquim Inácio de Souza Neto, Gilmária Rosa de Oliveira, Mario do Carmo Pinto, Sônia Maria dos Santos Silva, Marcilio Luiz Souza Oliveira e Selson José de Souza, votaram **contra o parecer** e os **vereadores** Alípio de Souza Neto, Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Jorge Luiz Oliveira Mendes, Ricard Nikson Medeiros Ramos e Jeannethe Brandão de Souza, votaram **favoráveis ao parecer**. Portanto, teve seis votos contra e cinco favoráveis, de maneira que ainda não foi colocado em votação o **relatório principal**. Na sequência, o **presidente** fez a leitura do Projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo, para que na sequência pudesse fazer a votação dele, cujo objeto consiste na autorização de uso do imóvel de propriedade do município, localizado na comunidade rural de Passagem Funda, para a Associação Comunitária dos Moradores da mesma localidade, esse projeto solicita da Câmara de Vereadores a autorização para ceder o espaço para doação, visto que qualquer parte do patrimônio público que seja posto para doação, é necessária a aprovação por parte do Poder Legislativo, mesmo que seja temporariamente, como é o caso do imóvel citado acima. O **presidente** deu início à **votação**, o Projeto foi aprovado na íntegra, por unanimidade em **primeiro turno dos vereadores presentes a Sessão**, sendo encaminhado para votação em segundo turno, ainda nesta mesma Sessão, obtendo novamente aprovação unânime. Logo após, o **presidente** cita o **Projeto de Lei de número 015 / 2019, de 30 de outubro de 2019**, cujo objeto consiste na aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico – Componentes de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O **presidente** informou que o projeto foi retirado de votação, pois as emendas não foram analisadas pelas **Comissões**, mesmo que contido na Pauta da Sessão. Prosseguindo, foi colocado em pauta pelo **presidente**, as **26 Emendas Modificativas legislativas de números de: 001 a 026 / 2019, de 09 de dezembro de 2019 ao Projeto de Lei nº 014/2019** de 30 de outubro de 2019, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA. A **vereadora Gilmária**, por sua vez,

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31º DE DEZEMBRO DE 2019

Página 2 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



relatou que no dia 11 de dezembro de 2019, enviou à Câmara de Vereadores um ofício solicitando uma cópia das **Emendas Modificativas**, porém, até o momento da presente Sessão Extraordinária só tinha em mãos a Emenda de número 001/2019, que inclusive fez um destaque nela, enquanto às demais, não teve acesso. A **Vereadora Gilmária** pediu para que a 1º secretaria efetuasse a leitura do destaque que havia pedido para a **Emenda de número 001 / 2019 de 09 de dezembro de 2019 ao Projeto de Lei nº 014/2019** de 30 de outubro de 2019, para que os vereadores e todos os presentes tivessem conhecimento. Ao término da leitura, a **Vereadora Sônia** questiona ao **presidente** o porquê da sua **Emenda** não está inclusa no **Projeto de Lei Orçamentária** e pede para que seja revista e incluída à **LOA**. A **Vereadora Gilmária** pede vistas de todas as **Emendas**, devido ao não atendimento da sua solicitação pelas cópias delas. O **presidente** acata o pedido de vistas, ficando suspensa a votação das **Emendas Modificativas** e da **LOA**, até a próxima votação. Dando continuidade, o **presidente** salienta sobre o assunto dos precatórios e convida a **Diretora da APLB, Maristônia Rosa de Oliveira** para fazer o uso da fala. Primeiramente, ela enfatiza a questão da importância da Câmara de Vereadores para o Município e fala que a não participação constante do Sindicato, não diminui a importância da casa, nesse sentido. Na sequência, ela fala em nome da **APLB Sindicato** e acentua que eles não são contra nenhuma ação em prol da melhoria na educação, pelo contrário, sabem da importância da construção de escolas e do quanto o município precisa dessas reformas, já que na maioria delas a situação é precária. Outro ponto citado por ela é a questão do acerca do reordenamento de rede, pois dessa maneira o Município teria um controle da situação de todas as escolas e isso também impediria o fechamento de escolas sem o devido procedimento legal, como ocorreu em muitas comunidades no ano de 2019. O que o **Sindicato** esperava era que essa demanda entrasse na pauta do Município para o ano anterior, 2019, não entrou e para o ano de 2020 não foi diferente. Ainda na sua fala, **Maristônia** abordou o problema da liberação de parcelas do dinheiro dos precatórios, visto que esse não seria um impasse, desde que o restante do dinheiro tivesse sendo investido para melhoria na educação e isso não está acontecendo. Ela mencionou o avanço em relação à inclusão de alunos com necessidades, porém reforçou sua insatisfação com a precariedade da estrutura física das escolas para o amparo dos alunos. Dentre outros assuntos, ela convocou a Câmara de Vereadores e toda a população para que façam uma fiscalização do dinheiro público, de como

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 3 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

está sendo investido e se está sendo investido. No mais, ela ratificou a ideia de que o **Sindicato APLB** é totalmente favorável a toda ação que seja feita para melhoria do ensino, desde que tudo seja feito dentro da legalidade. Por fim, **Maristônia** desejou um ano novo promissor para todos e reiterou sua fala declarando que a sociedade só muda, se esta possui uma educação libertadora. Dando seguimento, o **presidente** convida a **presidente da APLB, Adriana** para fazer o uso da fala. Ela começou sua fala fazendo o cumprimento aos **vereadores** e todos os presentes e agradece a oportunidade de mais uma vez estar presente na Câmara de Vereadores para tratar de um assunto tão ponderoso, que concerne aos precatórios. Dentro desse quesito, **Adriana** faz referência à fala de **Maristônia** e diz que o intuito da **APLB Sindicato**, desde a sua fundação, é oferecer uma educação pública de qualidade e por isso há uma preocupação muito grande sobre o investimento do dinheiro dos precatórios, pois na maioria das vezes há uma visão micro somente para o centro da cidade, deixando a desejar as comunidades que a ela pertence. Ela mostrou sua indignação com o descaso do Poder Executivo para com a educação e exemplificou com cidades como Novo Horizonte – BA e Itaberaba – BA. Ao falar de Seabra, **Adriana** relatou que existe um acordo entre a gestão e o Sindicato, que garante que 60% do dinheiro dos precatórios seriam destinados aos professores, porém pela segunda vez consecutiva o Executivo enviou a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei pedindo a liberação de 100% do valor do dinheiro dos precatórios e enquanto o valor está sendo liberado em parcelas, nada está sendo feito pela educação. Ainda nesse sentido, ela falou sobre a construção da escola de educação infantil, a qual tem um orçamento de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dinheiro destinado somente para uma área, à medida que os demais alunos e as demais instituições de ensino continuam em défice. Ela finaliza sua fala com a revolta diante da falta de planejamento com o dinheiro público, o que reflete na preocupação que tem com o destino do dinheiro dos precatórios, pois esse é um recurso extraordinário e deveria ser muito bem empregado, para assim atender aos anseios da população seabrense. Logo após, o **vereador Lauro** fez o uso da fala e explicou como ocorre o processo do pedido de vistas, que é um direito regimental de todo vereador e tratou sobre a questão da situação da estrutura física das escolas do município de Seabra. Dando seguimento, o **presidente** expôs sobre como ficou a situação financeira do município, já que o orçamento para o ano de 2020 não tinha sido votado até o momento. Na sequência, foi aberto um

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 4 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



momento de fala aos vereadores. A vereadora Sônia lembrou que há pouco tempo o executivo vetou seu Projeto de Lei, cujo objetivo era a arborização da entrada da cidade, visto que essa é uma demanda que há muito tempo não é atendida. A vereadora Jeanneth fez alusão à fala da Diretora da APLB, Maristônia e da presidente da APLB Adriana, quando se trata da fiscalização do dinheiro público, pois é direito de todo cidadão. O vereador Marcílio, por sua vez, deixou sua revolta no que se trata da situação das escolas do Município de Seabra e falou que o Poder Executivo deve arcar com suas obrigações, deixando de colocar o Poder Legislativo como agente causador dos problemas, momento em que a vereadora Sônia deixa sua revolta no que se refere à forma como é escrito e divulgado os convites nas redes sociais para as Sessões, falou ainda que todos devem assumir suas responsabilidades. O vereador Jorge demonstrou apoio à categoria dos professores e salientou que assuntos importantes como esse, devem ser tratados primeiramente entre os vereadores, para que todos tenham um domínio sobre o assunto. O vereador Neto da Pousada também manifestou apoio aos professores e à ação da APLB Sindicato e tratou sobre a questão do recurso do Fundef. Dentro desse assunto, O vereador Lauro explicou que o assunto em pauta na Sessão é a votação do orçamento anual do município e que o Projeto para o recurso do Fundef já teria entrado em votação em outro momento. Encerrando a fala dos vereadores, Selson e Mário desejaram um feliz ano novo para todos. Com a palavra, o presidente explanou sobre a importância dos profissionais da educação para a sociedade, para os alunos e para o próprio ambiente escolar, ratificando que, uma educação de qualidade só se faz com profissionais capacitados para desempenharem tal função e que deve haver um investimento muito maior para com essas pessoas, pois eles são os principais responsáveis não só pela formação acadêmica, mas pela formação humana de todos aqueles que frequentam a escola. Além do mais, ele fez um lembrete sobre as diversas escolas do Município que estão em situação de abandono e que devem ser priorizadas, quando se trata de investimento, construção e / ou reforma. Falou que o dinheiro público precisa ser investido de forma apropriada, pois diversas áreas estão em défice e necessitam de atenção por parte da Gestão Municipal, explicando como ocorre a divisão do recurso público e ratificando a importância da fiscalização desse dinheiro, que é uma função da sociedade e de todos os vereadores. Por fim, ele parabenizou a Vereadora Gilmária pelo pedido de vistas, sugeriu que todos os vereadores participassem.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 5 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ativamente do processo de destinação do recurso do Fundef, fazendo indicações para a melhoria da situação estrutural das escolas da sede e principalmente das comunidades, que na maioria das vezes são esquecidas. Nada mais havendo a ser tratado, as quinze horas e quarenta e dois minutos, o **Presidente** desejou um feliz ano novo a todos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na integra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretaria

Alípio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeanneine Brandão de Souza
Vice-Presidente

Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretaria

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Página 6 de 6

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÚMERO 052/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE NÚMERO 02/2019

TERMO ADITIVO de número 02, ao Contrato de número 052 / 2019, relativo à prestação de serviços de Assessoria Legislativa.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato de número 052/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/06/2019, vencendo em 31/12/2019, e que os serviços necessitam da sua continuidade;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração Pública, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de número 052/2019, firmado em 03/06/2019, com a empresa **LENI DOURADO DOS SANTOS**, CNPJ: 14.564.832/0001-45, Localizada a Rua Edson de Souza Santana, 237, Sala A, Bairro Mandacaru, Palmeiras - BA, CEP: 46.930 - 000, cujo objeto deste contrato e a Prestação de serviços no Assessoramento Legislativo devendo Acompanhar e assessorar o Presidente e os parlamentares em ações junto ao Soberano Plenário; auxiliando na Preparação e envio das matérias legislativas para serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Câmara, bem como redigir as leis, decretos e Portarias solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Seabra, de acordo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade da CONTRATANTE, **alterar** a cláusula Terceira do Contrato de número 052/2019, acrescendo o período de vigência, ou seja, contando de 27/02/2020 expirando-se dia 30/04/2020, em consonância com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal de número 8.666 / 1.993, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade da CONTRATANTE, em dar continuidade a execução dos serviços indicados no contrato de número 052/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Seabra – BA, 27 de fevereiro de 2020.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
 Presidente da Câmara Municipal
 CONTRATANTE

LENI DOURADO DOS SANTOS
 CNPJ: 14.564.832/0001-45
 CONTRATADO

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
 Nome: 637975965-00 CPF: 637975965-00	 Nome: Afma A. Lopes CPF: 019.211.715-70

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

Às dezessete horas do dia dez de janeiro do ano dois mil e vinte, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA–Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1^a Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA – 2^a Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA. Com a ausência da Vereadora LILIA CARNEIRO DA SILVA. O Presidente saudou os vereadores, todos os presentes e declarou aberta esta sessão, havendo a transmissão da sessão ao vivo, isso, por meio da live no facebook, dentro da página da Câmara de Vereadores de Seabra. Dando início, o presidente informou que a presente sessão estaria sendo realizada de acordo com o Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número 001 / 2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, de quarta – feira, dia 08 de janeiro de 2020, ano III – Edição número 00296 – caderno 1. Na sequência, o presidente abriu a votação em **primeiro turno** para o destaque da **Emenda Modificativa de número 001/2019, de 09 de dezembro de 2019, ao Projeto de Lei nº 014/2019 de 30 de outubro de 2019**, foi aprovada por unanimidade. Durante a votação para o destaque dessa **Emenda**, o **vereador Lauro** falou sobre a importância da atuação da categoria dos professores no processo de emprego do dinheiro dos precatórios, se referindo aos 40% destinados para educação e propôs que eles, juntamente com o Chefe do Poder Executivo de Seabra, possam estar fazendo planejamento sobre o destino desse recurso e quais os lugares que mais necessitam dessa verba que é tão importante para educação como um todo. Ainda nesse quesito, foi posto para votação as **Emendas Modificativas de números 002/2019 à 026/2019, de 09 de dezembro de 2019 ao Projeto de Lei nº 014/2019 de 30 de outubro de 2019**, foram aprovadas na íntegra e por unanimidade. Na oportunidade, o **vereador Selson** solicita cópia das indicações de sua autoria referentes ao cemitério das comunidades de Cochó do Malheiro,

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Angico e Alagadiço e da quadra do Bairro Alto da Boa Vista e Bairro Bairro União. Logo após, é posto para votação em **segundo turno** o destaque da Emenda Modificativa de número **001/2019**, de **09 de dezembro de 2019**, ao Projeto de Lei nº **014/2019** de **30 de outubro de 2019**, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente dá início a segunda votação para a **LOA**, que foi aprovada por unanimidade. A vereadora **Jeanneth** comentou que espera que o dinheiro para o ano vindouro seja muito bem investido, pois a cidade de Seabra, juntamente com as comunidades, carecem dessa ação. Por fim, o presidente deixou sua revolta com relação a situação orçamentária do Município de Seabra, pois diversas cidades vizinhas, menores que Seabra, conseguem progredir sem o uso do recurso dos precatórios, isso quer dizer que a atuação do Poder Executivo se encontra em défice. Nada mais havendo a ser tratado, às quinze e quarenta e dois minutos, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretaria

Alípio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lilia Carneiro da Silva

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeanneth Brandão de Souza
Vice-Presidente

Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretaria

Joaquim Inácio de Souza Neto

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020

Página 2 de 2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020

Às quinze horas e vinte e seis minutos do dia trinta e um de janeiro do ano dois mil e vinte, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se de forma unânime, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA–Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA–1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA–2ª Secretária, ALIPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão extraordinária. Dando início, o presidente após cumprimentos, leu o Edital de Convocação nº 002/2020 desta sessão extraordinária, publicado no Diário Oficial eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra–BA, de quarta-feira, dia 29 de janeiro de 2020, Ano III – Edição número 00301 – caderno 1, para votação de duas matérias: 1) VETO TOTAL do Poder Executivo à Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 09/2019, de 29 de maio de 2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Seabra, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020 e dá outras providências. A pedido do vereador Selson José de Souza, foi lido o Pedido de Providências nº 002/2020 de sua autoria: urgência na recuperação total da Rua Nestor Alves no Bairro Alto da Boa Vista em virtude das fortes chuvas, tendo o vereador Selson acrescentado o mesmo pedido para todos os bairros de Seabra que necessitar, oportunidade em que a vereadora Sônia Maria reforçou que a cidade inteira como todos os povoados não têm infraestrutura e as ruas estão acabadas. Dando início ao escrutínio secreto em turno único de votação do VETO TOTAL citado, o presidente convidou as vereadoras Lília e Jeanneth para a conferência das cédulas de votação e constatando a lisura do processo, a urna foi levada ao local de origem. A votação foi iniciada pelo vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos e de um a um todos votaram. Concluído o escrutínio secreto, o presidente solicitou às mesmas vereadoras Lília e Jeanneth que pegassem a urna e levassem até a Mesa dos Trabalhos para a contagem dos votos, e concluída a apuração, o seguinte resultado foi apresentado: 07 (sete) votos favoráveis ao VETO TOTAL e 06 (seis) votos contrários, ficando assim, VETADA na sua totalidade a Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 09/2019, de 29 de maio de 2019, de iniciativa do Poder Executivo. Antes de prosseguir na

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020

Página 1 de 4

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



matéria de votação, o presidente convidou os representantes das Associações: João Batista – Vão das Palmeiras, Senhor Oswaldo – Boa Vista de Cananéia e Tim do Sindicato dos Trabalhadores Rurais para explanação do Projeto de Lei que será votado na sequência. **Senhor Oswaldo** informou que é um Projeto de muitos anos, de iniciativa popular, muito importante para o Município por se tratar de água, e agora com o Governo do Estado / Bahia Produtiva junto ao Banco Mundial, as comunidades rurais vão ser beneficiadas com água de qualidade e deixou seus agradecimentos. **João Batista** mencionou a dificuldade de água de quem vive nas comunidades rurais, explicou se tratar de um sistema de abastecimento compartilhado: quem vai gerir é a própria comunidade local juntamente com a Central, que também é uma associação e fará a manutenção desse sistema, com mais qualidade e preço melhor que a Embasa. Por fim, pediu aos vereadores que votem favoráveis ao Projeto, pois a zona rural precisa ter uma segurança hídrica, acrescentando que as comunidades que aceitaram o Projeto da Central estão cientes e são favoráveis pelo benefício que vai trazer à população. Na oportunidade o vereador **Selson** acrescentou que esteve no Povoado de João na Festa de Reis e deu muito trabalho para passar pela estrada. Dessa forma, pediu ao secretário fazer um Ofício à Secretaria de Obras para arrumar a estrada de Velame a Vão das Palmeiras e Capão das Gamelas e parabenizou João Batista. Por sua vez, a vereadora **Sônia** disse que os valores da Central são bem mais altos que a Embasa, inclusive conhece presidentes de associações e pessoas de comunidades que não aceitam o trabalho da Central por não poder ter sua horta nem molhar uma planta. Em resposta, **João Batista** esclareceu que quem vai escolher se vai ter a Central ou não é a Comunidade, por meio de reunião e deixou claro que esse Projeto não está impondo a Comunidade aceitar a Central, que tem a taxa de R\$8,10 (oito reais e dez centavos) por 10.000 litros de água enquanto a da Embasa é R\$22,00 (vinte e dois reais) por 6.000 litros de água. Continuando, disse que as pessoas podem fazer hortas e produzir, mas sem desperdício, e visto a dificuldade de água, primeiro vem o consumo humano, depois o consumo animal; e com a Central administrando, as pessoas vão entender e usar apenas o necessário, vão poder fazer a sua horta com segurança hídrica, sabendo quantos dias ficará sem água e não perder todo o canteiro por falta de água como acontece, e acrescentou a ideia da associação implantar um sistema de energia solar para resolver o problema de energia e ter água sempre. **Tim** presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais disse que defende esse Projeto porque regulamenta principalmente a distribuição de agua na zona rural, um projeto de iniciativa popular onde a associação Central vai trabalhar em parceria com o

[Handwritten signatures] ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020

Página 2 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Sindicato, Associações Comunitárias, sociedade civil organizada, um projeto de extrema necessidade e por isso, pediu aos vereadores que o aprove. Dando continuidade, o **presidente** informou que após o Projeto de Lei ser lido, vai pedir o Parecer Verbal das Comissões de Constituição e Justiça e de Políticas Públicas, e assim, a primeira secretaria efetuou a leitura da matéria para votação: 2) **Projeto de Lei nº 001/2020**, de 28 de janeiro de 2020, **autoria do presidente, vereador Marcos Pires F. Vaz** "Dispõe acerca da autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra-BA, a delegar a prestação do serviço público municipal de abastecimento de água, na forma conforme abaixo se abaliza, e dá outras providências". Logo após, o **presidente** informou que reuniu com os presidentes de associações e apesar do Projeto constar o seu nome, é de iniciativa popular e foi trazido à Câmara de Vereadores para ser votado. Como o referido Projeto de Lei não passou pelas Comissões, nesse momento chamou nominalmente os representantes das Comissões de Constituição e Justiça e de Políticas Públicas para darem o parecer verbal: a **vereadora Sônia** presidente da Comissão de Constituição e Justiça disse que algumas associações não vão aderir ao Projeto, mas emitiu seu parecer verbal favorável. O **vereador Lauro** como membro da Comissão de Constituição e Justiça disse ser favorável, pois leu todos os artigos, inclusive já se reuniu com a Central e por se tratar de um Projeto apenas autorizativo, não vê óbice de ser de iniciativa do Poder Legislativo e que impeça os vereadores de votar favorável. A **vereadora Lília** presidente da Comissão de Políticas Públicas disse que o Projeto vai beneficiar algumas localidades, é de extrema importância, e emitiu seu parecer verbal favorável. Com isso, foi dado início à votação. O **vereador Selton** parabenizou a presença do amigo Tim da Matinha e João do Vão das Palmeiras e solicitou ao secretário Elton Pinheiro que seja feita: - Indicação para reforma urgente da estrada asfaltada do Bebedouro a Santana entrando na Pedra de Amolar que está esquecida, inclusive colocar uma Placa indicativa do Povoado na entrada de Pedra de Amolar; e - Ofício cobrando as lâmpadas queimadas na Rua da CERB no Bairro da Boa Vista que fez Indicação há dois meses; O **vereador Jorge Mendes** parabenizou Tim e João reforçando que sempre estará ao lado do povo; o **vereador Joaquim Neto** após parabenizar Tim, João Batista e os vereadores que votaram a favor, disse que quem tem dificuldade de água vai aderir ao sistema, diferente de quem não tem, e concordou com João Batista quando falou que o serviço da Central é melhor que a Embasa, pois tem 15 dias que caiu água na sua casa e deixou a sua nota de repúdio ao serviço da Embasa; o **vereador Marcílio** disse que conhece o trabalho da Central – o melhor caminho principalmente para as comunidades

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020

Página 3 de 4

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



menores; o vereador Lauro reforçou as palavras de João e lembrou que o trabalho que a Central presta traz segurança hídrica e, além disso, traz a conscientização do uso adequado da água, de grande importância, sobretudo para as comunidades rurais. O Projeto de Lei nº 001/2020 em epígrafe foi aprovado por unanimidade em primeira votação, e obteve a mesma aprovação unânime em segunda votação. Assim sendo, o presidente Marcos Pires parabenizou Tim, Senhor Oswaldo e especialmente João Batista pela explanação, reforçou que as Comunidades que vão aceitar ou não a implantação dos trabalhos pela Central e com medidor, quem quiser molhar um coqueiro o dia todo, vai pagar por isso, ressaltando que têm locais que não tem sequer água para consumo humano, e, portanto, o Projeto tem um conteúdo coeso e estão de parabéns todos que insistiram para que a votação ocorresse hoje, para ser implantado o quanto antes no município de Seabra. Continuando, mencionou que uma vez eleito vereador, em 22/03/2018 protocolou na CERB uma solicitação do sistema de abastecimento de água eficiente na Comunidade Boa Vista de Cananéia, o que as pessoas mais pediram nas eleições, e que já está sendo contemplada. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e às dezesseis horas e vinte e dois minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannette Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Lilia Carneiro da Silva

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020

Página 4 de 4

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Às vinte horas do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e vinte, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA—Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA—1ª Secretária, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA—2ª Secretária, JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, LILIA CARNEIRO DA SILVA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausentes os vereadores ALIPIO DE SOUZA NETO e JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES. O **presidente** cumprimentou dando boas vindas a todos, informando que hoje inicia mais um período legislativo, a 4ª sessão legislativa dessa legislatura, um ano diferenciado em decorrência do período eleitoral, saudou os vereadores desejando que todos tenham um ano produtivo e declarou aberta esta sessão. Dando início, a primeira secretaria após cumprimentos, efetuou a leitura da **justificativa de ausência do vereador Alípio de Souza Neto** conforme atestado médico em anexo. O **presidente** parabenizou todos os cidadãos aprovados no Concurso da Prefeitura Municipal de Seabra, dizendo que foi uma batalha grande, mas infelizmente não conseguiu o número de vagas a contento para suprir as 850 vagas existentes de contratados na Prefeitura, e uma vez que não chegou a 100 (cem) o número de vagas que foi disponibilizado, vai batalhar pelas 750 vagas para suprir as diversas áreas que a Prefeitura necessita, de forma imparcial e justa. Dando continuidade à pauta, a primeira secretaria efetuou a leitura da **Indicação nº 003/2020, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** que será encaminhada para providências por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão da Secretaria Municipal competente: Indica que seja providenciada em caráter de urgência a reforma total da UPA—Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Jorge Alves de Oliveira. Em seguida **foi lido e encaminhado às Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 003/2020**, de 18 de fevereiro de 2020, **autoria do vereador Selson José de Souza** “Dispõe acerca da denominação das Ruas LUCAS ALVES DE SOUZA CRUZ – LUQUINHAS e JANDIRA PINA LEITE, no Loteamento Reserva Legal situado no Bairro Alto da Boa Vista, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências”, na qual a quarta Rua a partir da entrada do Loteamento Reserva Legal passa a denominar Rua Lucas Alves de Souza Cruz – Luquinhas; e a quinta Rua a partir da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 1 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



entrada do Loteamento Reserva Legal passa a denominar Rua Jandira Pina Leite. Na sequência, foi colocado em Deliberação do Soberano Plenário para **VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO**: – a **ATA da Sessão Ordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2019 e as ATAS das Sessões Extraordinárias ocorridas em 31 de dezembro de 2019, 10 de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2020**, na qual todas foram aprovadas na íntegra, sem ressalvas; – o Requerimento nº 003/2020, de 18 de fevereiro de 2020, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva “Requer a realização do processo de votação em SEPARADO do VETO PARCIAL ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, de 30 de outubro de 2019 – LOA 2020, nos termos do parágrafo único do Artigo 181 do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra–BA, na forma conforme abaixo se abaliza” foi lido, e em votação única, o mesmo foi aprovado por todos os vereadores presentes. Assim sendo, o presidente ressaltou que os VETOS às Emendas Modificativas serão apreciados separadamente, e foram analisados pelas Comissões. A primeira secretaria efetuou a leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI nº 014/2019, de 30 de outubro de 2019 – LOA 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra–BA para o Exercício Financeiro 2020, e determina outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra. A referida Comissão emitiu o PARECER no sentido de REJEITAR o VETO PARCIAL do Poder Executivo às EMENDAS MODIFICATIVAS de autoria do Legislativo Municipal, números: 001/2019 e o destaque à 001/2019; 003/2019; 006/2019; 008/2019; 009/2019; 010/2019; 012/2019; 019/2019; 020/2019; 021/2019 e 026/2019, por entender que guardam pertinência legislativa, constitucionalidade, regimentalidade, e estão compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O presidente explicou que dará início ao **ESCRUTINIO SECRETO** dos VETOS do Executivo Municipal às Emendas Modificativas mencionadas, autoria do Legislativo Municipal, e para a lisura do processo, fará o mesmo procedimento para cada uma das Emendas VETADAS: vai ler o teor da matéria, fazer a conferência das cédulas, deixando o número de cédulas equivalente à quantidade de vereadores presentes, mostrar a urna vazia, e ser o primeiro a votar e no ensejo, vai deixar as cédulas ao lado da urna com a caneta, e iniciar a chamada nominal para cada vereador registrar seu voto na cédula e depositar na urna, pois o voto é secreto por se tratar de VETO. O presidente deu sequência, iniciou o ESCRUTÍNIO SECRETO com o – VETO ao DESTAQUE nº 001/2019 à Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Lei

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 2 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira. O presidente informou que o Destaque autoriza o Executivo utilizar além do Orçamento, mais 02% (dois por cento) do valor de superávit financeiro que tem no Município, que é pertinente aos Precatórios do Fundef; manifestou seu voto favorável ao destaque e contra o veto, para fazer justiça inclusive com a classe dos professores; lembrou que o VOTO É SECRETO, mas deixou os vereadores à vontade para manifestar seus votos, se dirigiu à urna para votar, e na sequência iniciou a chamada nominal pelo vereador Ricard Nikson. Os vereadores Joaquim Neto, Marcílio, Sônia, Jeannethe, Gilmária e Lília também manifestaram contrários ao veto e a favor dos professores, e encerrada a votação, o presidente solicitou aos vereadores Lauro Roberto e Lília Carneiro levar a urna à Mesa dos trabalhos para conferência, e concluída a apuração, foi apresentado o seguinte resultado: **09 (nove) votos contrários ao veto e 02 (dois) votos favoráveis, e dessa forma, o VETO do Prefeito foi derrubado prevalecendo o Destaque.** O presidente deu seguimento: – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2019 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria dos vereadores Marcos Pires F. Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Selson José de Souza, Joaquim Inácio de Souza Neto, Lília Carneiro da Silva, Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza, Sônia Maria dos Santos Silva, Mário do Carmo Pinto, Jorge Luiz Oliveira Mendes, Lauro Roberto Ferreira Oliveira e Ricard Nikson Medeiros Ramos. O presidente disse se tratar dos percentuais de anulação / suplementação, que ficou em 10% (dez por cento), e uma vez que a justificativa do VETO do Executivo diz não ser pertinente à Câmara de Vereadores, salientou que a Câmara de Vereadores é efetivamente quem aprecia o Orçamento do Município, quem vota emendando ou não, e se treze vereadores votaram favoráveis às Emendas, significa que os representantes do Município são contra o Orçamento da forma como foi colocado; manifestou sua posição contra o veto do Prefeito e a favor da Emenda, se dirigiu à urna para votar, e iniciou a chamada nominal pelo vereador Ricard Nikson. A vereadora Jeannethe também manifestou seu voto contra o veto e a favor da Emenda, e encerrada a votação, os vereadores Mário do Carmo e Jeannethe levaram a urna à Mesa dos Trabalhos para fazer a conferência, e concluída a apuração, foi apresentado o seguinte resultado: **09 (nove) votos contra o veto e 02 (dois) votos a favor,** e assim, o VETO do Prefeito foi derrubado, prevalecendo a Emenda; – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2019 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva que trata da Construção do IML (Instituto Médico Legal) em Seabra, de Passarela para Pedestres no Bairro União e de Abrigo/Ponto

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 3 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



de Ônibus no Alto da Estrela. O presidente reforçou que a Câmara de Vereadores tem a prerrogativa sim de colocar uma Emenda ao Orçamento; manifestou seu voto contrário ao voto e a favor da Emenda, se dirigiu à urna para votar, e iniciou a chamada nominal pelo vereador Lauro Roberto. A vereadora Jeanneth declarou seu voto contra o voto e a favor das Emendas, salientando que o IML em Seabra é desejo e sonho de todo seabrense; a vereadora Sônia mencionou que desde 2010 luta com esse seu projeto do IML, sempre coloca Emenda no Orçamento e nunca nenhum Prefeito teve a humildade de ver a vida dos que perdem seus entes queridos nessa cidade, e acredita que vai existir um Prefeito que venha a olhar mais para a população e suas necessidades. O vereador Marcílio disse ser um absurdo um Prefeito vetar um IML na cidade e também manifestou seu voto contra o voto e a favor do IML. Encerrada a votação, o presidente solicitou ao vereador Ricard Nikson levar a urna à Mesa dos Trabalhos e juntamente com a vereadora Gilmária fazer a conferência dos votos. Concluída a apuração, foi apresentado o seguinte resultado: **08 (oito) votos contrários ao voto e 03 (três) votos favoráveis, e com esse resultado, o VETO foi derrubado, prevalecendo a Emenda;** – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 006/2019, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto que trata da Construção da Casa de Recuperação de Usuários de Drogas. O presidente disse que é um pleito de grande interesse da Comunidade e particularmente é contra o voto e a favor da Emenda, se dirigiu à urna para votar, e iniciou a chamada nominal pelo vereador Lauro Roberto. A vereadora Jeanneth também manifestou seu voto contra o voto e a favor da Emenda, e ao término da votação secreta, o presidente solicitou à vereadora Sônia levar a urna à Mesa dos Trabalhos e juntamente com o vereador Selson fazer a contagem dos votos, que apresentou o seguinte resultado: **08 (oito) votos contrários ao voto e 03 (três) votos a favor, e assim, o VETO foi derrubado, prevalecendo a Emenda;** – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 008/2019 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria da vereadora Jeanneth Brandão de Souza que trata da Construção do Muro do Cemitério de Boa Vista de Cananéia, Reforma Padronizada da Quadra do Saquinho, Ampliação do Cemitério do Bebedouro, Construção de Pista de Cooper na Sede deste Município e Projeto de Iluminação do Cemitério do Alto da Boa Vista. O presidente reforçou que o vereador não pode executar, só pode sugerir, e todas as Emendas a seu ver são de extrema necessidade e de utilidade pública; manifestou seu voto contra o voto e a favor da Emenda, se dirigiu à urna para votar, e iniciou a chamada nominal pelo vereador Ricard Nikson. A vereadora Jeanneth explanou sobre a sua luta de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 4 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



oitos anos para que os pleitos mencionados na Emenda sejam realizados, e deixou bem claro à população que está fazendo a sua parte. Por outro lado agradeceu porque foi autorizada a Cobertura da Quadra do Bebedouro e a Construção de uma Escola de Ensino Infantil no Povoado Córrego do Molha Gibão, e enfatizou seu voto contra o veto e a favor das Emendas. Ao término da votação, o **presidente** convidou a vereadora Gilmária para levar a urna à Mesa dos Trabalhos e juntamente com o vereador Ricard Nikson fazer a contagem dos votos, que teve como resultado: **08 (oito) votos contrários ao veto e 03 (três) votos favoráveis, e assim, o VETO foi derrubado, prevalecendo a Emenda; – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 009/2019** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria do vereador Selso José de Souza que trata da Construção de Quadra Poliesportiva no Alto da Boa Vista e Bairro União, bem como de Muros dos Cemitérios de Angico, Cochó e Alagadiço. O **presidente** declarou seu voto contra o veto e a favor da Emenda e após se dirigir à urna para votar, fez a chamada nominal dos vereadores, iniciando pelo vereador Ricard Nikson. A **vereadora Jeanneth** também manifestou seu voto contra o veto e a favor da Emenda e na ocasião o **presidente** pediu desculpas pela demora, bem como paciência de todos porque precisa seguir os critérios, ressaltando que esse é um momento ímpar da importância da Câmara de Vereadores, pois nunca foi feito em Seabra uma votação com essa quantidade de vetos de Emendas ao Orçamento, importante para o Município, que teve a concordância da **vereadora Sônia**. Com o término da votação secreta o **presidente** solicitou aos vereadores Marcílio e Lilia levar a urna à Mesa dos Trabalhos para conferência dos votos. Com o resultado de **07 (sete) votos contrários ao veto e 04 (quatro) votos favoráveis, o VETO foi derrubado, prevalecendo a Emenda; – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 010/2019** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz que trata da Aquisição de Ônibus de 48 assentos para o Transporte de Pacientes e Pessoas carentes à Tratamento de Saúde na Capital do Estado. O **presidente** declarou seu voto contra o veto e favorável à Emenda, se dirigiu à urna para votar e iniciou a chamada nominal dos vereadores, iniciando pelo vereador Lauro Roberto. A **vereadora Jeanneth** ressaltou a importância dessa Emenda, deixou claro que depois de muita luta os micro-ônibus que não tinham condições nenhuma de transportar pacientes para Salvador foram trocados por carros melhores, mas é necessária a aquisição do ônibus pelo fato de serem alugados. Na oportunidade o **vereador Selso** registrou a presença de Valdo, neto da Senhora Jandira, e disse a ele que o Projeto de Lei que denomina a Rua com o nome da sua avó já foi apresentado hoje e o presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 5 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



quem vai decidir a sessão que vai ser votado. O presidente solicitou aos vereadores Selson e Mário do Carmo levar a urna à Mesa dos Trabalhos para conferência dos votos, e após apuração, foi apresentado o seguinte resultado: **07 (sete) votos contrários ao veto e 04 (quatro) votos favoráveis**, e assim, foi aprovada a Emenda Modificativa nº 010/2019 e derrubado o VETO; – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 012/2019 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz que trata da Implantação de Instituição de Utilidade Pública e Manutenção da Associação Anjos da Chapada. O presidente falou da importância da Associação Anjos da Chapada para o Município de Seabra, que presta serviço de Utilidade Pública e inclusive vem realizando atribuições e ações da Secretaria de Saúde por ser requisitado pela população visto a sua eficiência. Assim, manifestou seu voto contra o veto e a favor da sua Emenda, e após inserir seu voto na urna, chamou nominalmente os vereadores iniciando pelo vereador Lauro Roberto. Os vereadores Gilmária, Jeannethe e Marcílio declararam seus votos contra o veto e a favor dos Anjos da Chapada, sendo reforçado pela vereadora Jeannethe a importância do trabalho dos Anjos da Chapada que estão servindo demais a população seabrense; e acrescentado pelo vereador Marcílio que a sociedade de Seabra ficou perplexa ao saber do voto do Prefeito e parabenizou a instituição que tem feito um ótimo trabalho em Seabra. O presidente reforçou que a Emenda vai dar a legalidade à Prefeitura prestar essa ajuda e uma vez que o argumento do Prefeito é dizer que já ajuda a Associação, informou que vai apresentar um Requerimento Verbal ao final no intuito de solicitar documentação de todo o gasto da Prefeitura para a manutenção dos Anjos da Chapada porque institucionalmente e oficialmente não existe um pagamento que o Prefeito diz que a Prefeitura faz. O vereador Mário lembrou que as ambulâncias que estão servindo os Anjos da Chapada são da Prefeitura, e o presidente argumentou que não consta nenhum pagamento. As vereadoras Lília e Gilmária levaram a urna à Mesa dos Trabalhos para a contagem dos votos a pedido do presidente, tendo como resultado: **08 (oito) votos contra o veto e 03 (três) votos a favor, ficando assim, derrubado o VETO, prevalecendo a Emenda nº 012/2019; – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 019/2019** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz que trata da Construção de Subprefeituras nos dois Maiores Povoados do Município. O presidente declarou seu voto a favor da Emenda e contra o VETO, e após inserir seu voto na urna, chamou nominalmente todos os vereadores iniciando pelo vereador Lauro Roberto. O vereador Ricard Nikson, o último a votar identificou uma cédula em

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 6 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



branco, em decorrência da vereadora Jeanneth que precisou sair, e levou a urna à Mesa dos Trabalhos para juntamente com a vereadora Gilmária fazer a conferência dos votos. Após a contagem, o resultado foi: **06 (seis) votos contra o voto e 04 (quatro) votos favoráveis ao voto.** O presidente informou que na apreciação de VETOS, há a necessidade de maioria absoluta: 07 (sete) vereadores, e, portanto, nesse caso prevaleceu o VETO do Prefeito à **EMENDA MODIFICATIVA nº 019/2019; – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 020/2019** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz que trata da Realização de Evento Anual do Ciclismo de Seabra. O presidente mencionou que o Evento Anual de Ciclismo é de utilidade pública e fortifica a economia local, e, portanto, para a sua realização, a Prefeitura poderia economizar um pouco mais de 4 mil reais/mês nas muitas contratações infundadas e sem necessidade que não reverte em benfeitoria para o Município, a exemplo, de um jornal do marqueteiro Sylvio Lyra que não traz benefício para a Administração, e o Prefeito paga valores absurdos. **Com a ausência da vereadora Jeanneth, o presidente fez a contagem das 10 (dez) cédulas equivalentes ao número de vereadores presentes,** manifestou seu voto contra o voto e a favor do Evento Anual de Ciclistas, se dirigiu à urna para votar e na sequência iniciou a chamada nominal pelo vereador Ricard Nikson. O vereador Joaquim Neto disse ser contra o voto e a favor da Emenda, da FEPASE, do Desenvolvimento Comercial e da Agricultura Familiar, e o vereador Selson declarou ser contra o voto e a favor dos ciclistas. Por solicitação do presidente, os vereadores Sônia e Marcílio levaram a urna à Mesa dos Trabalhos para a contagem dos votos, que teve o seguinte resultado: **07 (sete) votos contra o voto e 03 (três) votos a favor.** Sendo assim, o VETO do Prefeito foi derrubado, prevalecendo a Emenda; – VETO à **EMENDA MODIFICATIVA nº 021/2019** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz que trata da Realização Anual da Feira de Negócios, Serviços e Produtos Agropecuários de Seabra-FEPASE. O presidente mencionou que na FEPASE do ano passado se comprometeu em propor uma Emenda ao Orçamento, o que pode fazer como vereador, para a Prefeitura trabalhar a promoção desse Evento que beneficia a economia local. Dessa forma, declarou seu voto contra o voto e a favor da Emenda, dirigiu à urna para votar e iniciou a chamada nominal dos vereadores pelo vereador Lauro Roberto, e ao término, solicitou aos vereadores Ricard Nikson e Sônia levar a urna à Mesa dos Trabalhos para conferência. O resultado após a contagem dos votos foi: **06 (seis) votos contra o voto e 04 (quatro) votos a favor.** Assim, por não atingir a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 7 de 11

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



maioria absoluta (07 votos), prevaleceu o VETO, sendo derrubada a Emenda Modificativa nº 021/2019; – VETO à EMENDA MODIFICATIVA nº 026/2019 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 014/2019, autoria do presidente, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz que trata da Construção do Aeroporto Municipal de Seabra. Para reforçar a sua proposição, o presidente disse que o Município precisa avançar porque tem um grande potencial e predisposição para desenvolver economicamente e o Gestor do Município precisa pensar grande e para o futuro, a exemplo do ex-prefeito de Iraquara Nino que na época conseguiu a implantação da Biodiesel em Iraquara, algo que soava absurdo, mas que hoje emprega mais de 200 pessoas no refino de óleo vegetal e fortalece muito a economia do Município. Continuando, teceu críticas aos gestores de Seabra que não pensam grande e para o futuro, pois administraram Seabra pensando apenas nas próximas 24 horas, enquanto deveriam pensar na pavimentação de ruas largas, e não encurtar as ruas como tem acontecido. Após declarar seu voto contrário ao voto e favorável à Emenda, se dirigiu à urna para votar e em seguida iniciou a chamada nominal dos vereadores pelo vereador Lauro Roberto. Encerrada a votação, o presidente pediu aos vereadores Ricard Nikson e Gilmária levar a urna à Mesa de Trabalho para fazer a contagem dos votos, que teve como resultado: **05 (cinco) votos contrários ao voto e 05 (cinco) votos favoráveis ao voto.** Sendo assim, o VETO à Emenda Modificativa nº 026/2019 foi aprovado, pois para derrubar o voto teria que ter a maioria absoluta, ou seja, 07 votos. Dando continuidade, foi colocado em votação única por meio do ESCRUTÍNIO SECRETO, o VETO TOTAL do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 038/2019, de 22 de outubro de 2019, autoria do presidente, vereador Marcos Pires F. Vaz “Dispõe acerca da denominação das Ruas Zimbábue, Namíbia, Suazilândia, Madagascar e Tanzânia no Bairro Santa Luzia, na forma como se aponta e dá outras providências”. O presidente disse ser contraditória a posição do Prefeito, que tem origem negra e africana como a maioria dos baianos, vetar um Projeto de Lei justamente por se tratar de países da África, algo que a seu ver, seria uma homenagem justa; e solicitou à primeira secretaria a leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao VETO TOTAL, este Desfavorável, por entender que não existe nenhuma inconveniência na matéria. O presidente iniciou o ESCRUTÍNIO SECRETO com a chamada nominal dos vereadores, e cada um na sua vez pegou a cédula e encaminhou à urna para votar. Ao fim da votação a pedido do presidente, os vereadores Lauro Roberto e Marcílio Luiz levaram a urna à Mesa dos Trabalhos para a contagem dos votos, e após apuração o presidente apresentou o seguinte resultado: **07 (sete) votos**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 8 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



contra o veto e 03 (três) votos a favor do voto. Assim, o VETO foi derrubado, prevalecendo o Projeto de Lei nº 038/2019, que denomina as ruas do Bairro Santa Luzia com países africanos, um projeto de sua autoria, e, portanto, agradeceu os vereadores que votaram favoráveis. Na sequência, leu a Nota Informativa sobre os procedimentos da votação dos VETOS: de acordo à Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e dando continuidade à pauta do dia, o presidente informou que antes de colocar em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Seabra nº 001/2019, vai colocar em votação única o Requerimento nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** "Requer na forma do Artigo 128, em seu parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o desarquivamento de proposições legislativas de 2019, arquivadas por meio do Decreto Legislativo nº 014/2019, de terça-feira, dia 31 de dezembro de 2019", que foi apresentado e lido pela primeira secretaria. Na oportunidade a vereadora Sônia falou da necessidade de alguns Projetos de Lei ser revistos pelos seus autores por conta da constitucionalidade; o presidente falou da importância das Comissões se manifestar quando houver constitucionalidade, e vereadora Sônia acrescentou a necessidade do comparecimento de todos os vereadores nas reuniões das Comissões. Em votação única, o Requerimento nº 001/2020 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis dos vereadores: **Ricard Nikson, Joaquim Neto, Selso, Marcílio, Sônia, Gilmária, Lília e Lauro Roberto e 01 (um) voto contra do vereador Mário do Carmo.** Nesse momento o vereador Ricard Nikson pediu permissão para se retirar. A vereadora Sônia disse que vai continuar lutando pelos seus projetos e seus ideais como o IML para Seabra, inclusive encaminhou Ofício ao Governador, ao DPP e ao Secretário de Segurança, já obteve alguma resposta, mas continuará batalhando para que isso aconteça, e espera que nenhum Prefeito mais vete os seus Projetos que são de grande necessidade para o Município. O presidente reforçou que uma das atribuições da Câmara é a fiscalização, e apresentou para ser tratado em votação única o Requerimento Verbal de sua autoria que visa solicitar ao Poder Executivo o encaminhamento a esta Casa Legislativa dos processos de pagamentos referentes às despesas que o Prefeito diz que a Prefeitura faz à Associação Anjos da Chapada. **O Requerimento Verbal foi aprovado em turno único por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Joaquim Neto, Selso, Marcílio, Sônia, Gilmária, Lília e Lauro e 01 (um) voto contra do vereador Mário do Carmo,** e o presidente solicitou ao secretário Elton Pinheiro elaborar o Requerimento e solicitar a assinatura dos vereadores

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 9 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



que votaram favoráveis para ser encaminhado ao Executivo Municipal. Dando sequência foi apresentado para tramitação em primeiro turno de votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Seabra-BA nº 001/2019 com a leitura do parecer favorável da Comissão Especial sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal que dá novo texto à mesma, reformando e atualizando em consonância com a Constituição Federal e Estadual. O presidente fez menção a alguns dos destaques, como a "Comenda Frei Justo Venture" no Artigo 97; a melhoria na redação do Artigo 267 acatando a sugestão da equipe da Assistência Social do Município de Seabra; o Artigo 258 que trata da doação de sangue no Hemoba de Seabra; o Artigo 268 que foi alterada a redação de mini postos para Unidades de Saúde; e o Artigo 72 XXVI que foi atualizado, conforme o novo regramento da previdência. Nesse momento o vereador Marcílio pediu vistas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, para analisar melhor durante a semana, uma vez que não participou da última reunião, e assim, o presidente prorrogou a primeira votação para outro momento. O vereador Lauro Roberto aproveitou e pediu para fazer a correção do erro de digitação ao final, na data da Constituição Federal, 1988 e não 1998, para colocar em pauta, ressaltando que é um Projeto de fundamental importância, pois se trata da Constituição do Município, ao tempo que como presidente da Comissão Especial agradeceu todos os vereadores pela dedicação nos trabalhos da Comissão: o Relator, vereador Joaquim Neto e a vereadora Gilmária membro. O presidente franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o vereador Joaquim Neto pediu para encaminhar Ofício à Secretaria de Obras para fazer a manutenção dos Campos de Futebol das Comunidades Salgada e Cascudo onde o seu mandato em parceria com o Deputado Federal Daniel Almeida e o Deputado Estadual Bobô junto à SUDESB vai realizar a IV Copa Rural de Seabra com início no dia 29 de fevereiro (sábado) nas duas Comunidades com dois jogos: 14:00 horas e 16:00 horas, e convidou a todos para participar desse evento que conta com a participação de 16 Povoados de Seabra, muito importante para o desenvolvimento do esporte da região. O vereador Lauro Roberto disse que como existe um Requerimento que foi aprovado para a sessão começar às 19:00 horas, inclusive está desde 19:00 horas nesta Casa Legislativa como boa parte dos vereadores, mas a sessão só iniciou às 20:00 horas, pediu licença aos nobres vereadores para se retirar em virtude da necessidade de se alimentar porque não está passando bem, pois já são quase 23:20 horas. A vereadora Lília pediu apoio dos vereadores ao seu Projeto de Castração de Animais de extrema importância para o Município, e que vai explicar detalhadamente na próxima sessão. E às vinte e três

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 10 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



horas e quinze minutos o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Joaquim Inacio de Souza Neto

Lilia Carneiro da Silva

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

Jeanethé Brandão de Souza
Vice-Presidente

Gilmária Rosa de Oliveira
2ª Secretária

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Ricard Nikson Medeiros Ramos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Página 11 de 11

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba